



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

119

DECRETO N.º

Aplica a "Cláusula de Reversão de imóvel doado à empresa
MARCHI & RUZZON LTDA - ME

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a doação realizada pela Administração a favor da Empresa MARCHI & RUZZON LTDA - ME, mediante a edição da Lei n.º 1.936 de 28 de agosto de 1995 com a finalidade de instalação de uma indústria de fabricação de manufatura de sistemas de refrigeração e furgão;

CONSIDERANDO, informação fiscal no sentido de que foi efetivada vistoria *in loco* nos imóveis objeto da doação mencionada acima, e, não existe nenhum tipo de edificação;

CONSIDERANDO que, após transcorrido o prazo para implementação das obras, até hoje tal não ocorreu, não tendo a empresa iniciado suas atividades, inexistindo assim a oferta de quaisquer benefícios ao Município, quanto aos aspectos de geração de empregos e aumento na arrecadação tributária;

CONSIDERANDO, ao derradeiro a necessidade de ser preservado, no patrimônio do Município, imóveis livres e desembaraçados, possibilitando a instalação de empresas que efetivamente tenham o propósito de investir no Município, aqui implantando suas atividades,

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a "Cláusula de Reversão" dos imóveis constituídos pelos Lotes 06, 07, 23 e 24, da Quadra 03, do Parque Industrial III, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 4.000,00 m². (quatro mil metros quadrados).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 1.996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração - designada


REGIO MARCIO TOESCA GIMENES
Secretário de Indústria e Comércio

Belorrio
Afonso
Belimônio

And. Lem.

Imp
fornal

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA DO ESTADO DE PARANÁ

CONDOMÍNIO
MARCHETTI
CONDOMÍNIO
CONDOMÍNIO
CONDOMÍNIO
CONDOMÍNIO

ANEXO

CONDOMÍNIO
CONDOMÍNIO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/12/1996
DE N.º 6542
UMUARAMA, 06/12/1996
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

40